

HSI V REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATEGIA

CNPJ/MF: 21.598.815/0001-94
Fundo de Investimento em Participações

FATO RELEVANTE

Prestação de garantia real em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas pelo Fundo na operação abaixo descrita

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019 – O HSI V REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATEGIA (“Fundo”), em atendimento ao disposto no Parágrafo 2º do artigo 43 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de Agosto de 2016, conforme alterada, vem, por meio de seu administrador HSI - HEMISFÉRIO SUL INVESTIMENTOS S.A., informar que, nesta data, aprovou a prestação de garantia real, em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”) da empresa Noctus Empreendimentos e Participações S.A. (“Companhia”), formalizado em 20 de dezembro de 2018, entre o Fundo e Capital Brasileiro de Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Michael Klein (“Vendedores”), a qual consistirá em (i) alienação fiduciária de 162.864.834 (cento e sessenta e dois milhões, oitocentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e trinta e quatro) ações ordinárias do capital da Companhia, representativas de 50% (cinquenta por cento) do capital votante e total da Companhia, sem valor nominal, detidas pelo Fundo (“Ações”); (ii) todos os valores pagos pela Companhia relativos às Ações, desde que a referida garantia seja excutida, incluindo, exemplificativamente, frutos, dividendos, rendimentos, juros sobre capital próprio, amortização, direito de participação no acervo social, rendas, distribuições e bônus e quaisquer outros valores creditados, pagos, distribuídos ou por outra forma entregues, ou a serem creditados, pagos, distribuídos ou por outra forma entregues, por qualquer razão, ao Fundo (“Direitos Cedidos Fiduciariamente”); e (iii) todas as ações, quotas, valores mobiliários e demais direitos que porventura, a partir desta data, venham a substituir as Ações, em razão do cancelamento destas, incorporação, fusão, cisão, transformação, desdobramentos, grupamento, bonificação ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia (sendo os bens descritos nos subitens (i) a (iii), conjuntamente, doravante designados “Bens Onerados”).

Em caso de dúvidas o administrador do Fundo se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos nos dados de contato mencionados abaixo.

HSI V REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATEGIA

HEMISFÉRIO SUL INVESTIMENTOS

Tel.: +55 11 3127-5500

Fax. +55 11 3127-5555

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 510 | 7º andar

Itaim Bibi | CEP 04543-000 | São Paulo | SP
